ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0280, de 30 de JULHO de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei N. 0324/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um CrÉdito ESPECIAL no valor de R$ 1.125,00(UM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS) , para reforço da dotação abaixo discriminada:

2.21.13-FUNDO MUNICÍPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
08.244.0030.2018-MANUT DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL
4.1.04.00.00-Projeto Apoio a Família..... 1.125,00
TOTAL..... 1.125,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.125,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contara o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.21.13-FUNDO MUNICÍPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
08.243.0020.2013-MANUT DO CONS MUNIC DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE
4.4.90.52.01-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 625,00
08.243.0020.2014-MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 500,00
TOTAL..... 1.125,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.125,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 30 de JULHO de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -